ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.495, DE 20 DE ABRIL DE 2001.

Dispõe sobre a contratação emergencial por excepcional interesse público, e dá outras providências.

FLORISBALDO ANTONIO POLO, Prefeito Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar 02(duas) serventes com carga horária de 40 horas semanais cada, 02(dois) médicos com carga horária semanal de 20 horas cada e 01(um) encarregado pela manutenção dos equipamentos rodoviários municipais, equivalente ao Padrão 05 do quadro geral com carga horária de 40 horas semanal, para atenderem necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo prazo de 06(seis) e renováveis por igual período, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.430, de 21 de dezembro de 1999, Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município, e combinado com o disposto no Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal.

Art.2º - Os contratados perceberão remuneração mensal, o valor do vencimento básico ou subsídio, pago pelo Município aos detentores de referidos cargos, de provimento efetivo, pertinente a carga horária de cada contratado.

Art.3º - Os contratos serão regidos pela Lei Municipal nº 1.430, de 21 de dezembro de 1999, nos termos dispostos no parágrafo único, do Art. 141, e, especialmente, pelo disposto em seus Artigos 142 e 143.

Art.4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO(RS), 20 DE ABRIL DE 2001.

FLORISBALDO ANTONIO POLO.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

UMBERTO LUIS ROVEDA TASSI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO:
afixação no pelourinho municipal
Afixado em 20/04/2001.
Retirado em 21/05/2001.

Assinatura
Egon José Both
Secretário Executivo de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO AUGUSTO
Aqui Brota Um Novo Milênio